

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS

DISPOSIÇÕES INTERNAS E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL PARA SELEÇÃO EDITAL PDSE CAPES Nº 10/2022 NO ÂMBITO DA UNIRIO

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS) convida seus(suas) estudantes de doutorado a participarem do edital interno de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Seguimos as determinações do Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022 e os anexos I e II, assim como a Chamada Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

O Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022 está disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Chamada Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) está disponível em:

<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2022-2023>

A leitura dos dois documentos é obrigatória, porque o processo de seleção interno no PPGMS e a inscrição seguirão estritamente o disposto em ambos. Vale dizer que o processo seletivo ocorrerá em duas etapas: primeira, inscrição no próprio PPGMS; segunda, após aprovação pela PROPGPI, o(a) candidato(a) deve se inscrever na plataforma da CAPES. **A responsabilidade pela inscrição na plataforma da CAPES é do(a) candidato(a), após serem selecionados(as) internamente na UNIRIO.**

DURAÇÃO DAS BOLSAS: Mínimo de 6 meses – Máximo de 10 meses, sem solicitação de quotas Adicionais.

1 – Da finalidade

1.1 - Este edital tem por objetivo realizar, em conformidade com o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 10/2022, a fase interna de seleção de estudantes de doutorado do PPGMS para realização de estágio de doutorado no exterior.

1.2 - A implementação final da bolsa estará sujeita à disponibilidade de cotas, homologação

da candidatura pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIRIO e o cumprimento das exigências previstas no Edital CAPES nº 10/2022.

2 – Procedimentos para inscrições no PPGMS - Etapa 01

2.1 - A elegibilidade e os documentos para a inscrição estão de acordo com o Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022 e Chamada Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)

2.1.1 - O não atendimento aos critérios definidos no Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022 e na Chamada Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) implicará na eliminação da proposta

2.2 - Período de inscrição e instruções para inscrição:

2.2.1– As inscrições internas no PPGMS deverão ser realizadas no período de **25 de fevereiro a 09 de março de 2022**.

2.3. – O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação, em formato PDF, para o e-mail ppgms.secretaria@unirio.br. No assunto do e-mail escrever: **Documentação para a primeira etapa de seleção para o Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022 no PPGMS**. Os documentos comprobatórios do Lattes devem ser consolidados em um único arquivo PDF. O projeto de pesquisa deve ser enviado em arquivo separado seguindo os itens do Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022.

2.4- Documentos exigidos para candidatura:

a) Curriculum Lattes comprovado;

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) Comprovante de identificador ORCID válido;

d) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo III;

e) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 9.4.2, inciso VII do Edital CAPES/PDSE Nº 10/2022;

f) Aceites do orientador no Brasil e do orientador no Exterior – ambas as cartas de aceite

devem estar em papel timbrado da instituição de origem e conter o título do plano de pesquisa e período de permanência no exterior;

g) Termo de compromisso – Com bolsa ou sem bolsa;

h) Histórico escolar

i) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.

3 – Da avaliação interna no PPGMS

3.1 – O processo de avaliação será composto pela análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá enviar **a cópia do currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes** a serem pontuados, conforme tabela a seguir. Não serão aceitos comprovantes que não estejam declarados no currículo Lattes e/ou ilegíveis.

3.2 - Período de análise interna: de 10 a 11 de março de 2022.

3.3. – Os critérios para avaliação do currículo Lattes estão descritos no quadro abaixo:

GRUPO I – Produção científica

Item	Pontuação
Artigo Científico	3,0 pontos cada
Capítulo de livro	2,0 pontos cada
Organização de Livro	2,0 pontos cada
Livro Individual	1,5 pontos cada
Trabalhos completos publicados em Anais	1,0 ponto cada

GRUPO II – Participação em eventos

Item	Pontuação
Apresentação de trabalhos /Palestras	1.0 ponto cada

GRUPO III – Outras produções

Item	Pontuação
Produções técnicas	0,5 ponto cada

3.4 – O projeto de pesquisa será avaliado por seu mérito acadêmico a partir dos critérios descritos no quadro abaixo:

Item do projeto	Crítérios para análise	Pontuação
Adequação linguística	<ul style="list-style-type: none"> - Coesão e coerência - Organização textual - Qualidade da argumentação 	1.0 ponto
Pressupostos teóricos e referências	<ul style="list-style-type: none"> - Coerência teórica com a linha de pesquisa. - Clareza nas perguntas de pesquisa. - Domínio da literatura. - Faz ligação explícita do projeto com a memória social. - Potencial de inovação teórico-analítica para a área. - Atualidade da bibliografia. - Adequação bibliográfica com a linha de pesquisa. - Coerência entre o problema e as perguntas de pesquisa. 	2.0 pontos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Coerência entre objetivos e as perguntas de pesquisa. - Coerência entre os objetivos e o título do projeto. - Coerência entre objetivos e problema de pesquisa. 	2.0 pontos
Desenho metodológico	<ul style="list-style-type: none"> - Coerência entre metodologia, o problema e as perguntas de pesquisa. - Coerência entre metodologia proposta e referencial da linha de pesquisa. -Potencial para inovação metodológica na área. 	2.0 pontos

Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e organização. - Detalhamento das ações e distribuição das tarefas em relação ao tempo previsto. - É exequível no tempo previsto. 	1.0 ponto
Relevância dos resultados esperados e contribuições para internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> - Proposição de (inter)ações a serem executadas no período do estágio. - Relação entre as ações propostas e relevância social, científica, tecnológica ou econômica. - Proposta de visibilidade internacional dos resultados esperados do período de estudos no exterior 	2.0 pontos

3.5 – A pontuação do currículo Lattes tem o valor de até dez pontos (10,0 pontos) e a pontuação do projeto de pesquisa tem valor de até dez pontos (10,0 pontos). A média será o resultado do somatório dos dois quesitos divididos por dois. A nota final será dada pelo cálculo anteriormente exposto. A classificação dos(as) aprovados(as) será em ordem decrescente.

3.5.1 - Em caso de empate será considerada a maior nota do projeto de pesquisa.

3.6 - O resultado será publicado no site do PPGMS em 11 de março de 2022 e também será enviado por e-mail para o(a) aprovado(a).

4 – Período de interposição de recursos:

4.1 – De 11 a 14 de março de 2022

4.2 – Os recursos deverão ser redigidos de próprio punho com justificativa da solicitação e encaminhados até as 18:00 horas do dia 14 de março de 2022, pelo e-mail ppgms.secretaria@unirio.br.

5 – Divulgação resultado final:

5.1 – 15 de março de 2022 na página do PPGMS

6 - Da comissão de avaliação

6.1 – A avaliação será feita pela comissão de bolsas do PPGMS, composta pelas/os seguintes membras/os: Adriana Russi (docente) Glenda Cristina Valim de Melo (docente), Javier Lifschitz (docente), Débora Anízio Rios (representante discente) e Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (avaliador externo).

7 – Das disposições finais

7.2 - Após o término da primeira etapa, o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

será encaminhado para a PROPGPI para que o(a) selecionado(a) siga para a segunda etapa do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Coordenadora do PPGMS-UNIRIO

Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Memória Social
PPGMS-UNIRIO